



PORTARIA Nº 2579/2014

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2271, de 17 de julho de 2014, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2271, de 17 de julho de 2014, que determinou Instauração de Processo Administrativo, para apurar o descumprimento do contrato firmado, de acordo com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Agosto 120 14
DE Nº 10.159
UMUARAMA, 29 / 08 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS